

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6207 DE 14 DE MARÇO DE 2022

DESIGNA FISCAL SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO Nº 003/2018.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-150063/000905/2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora Fabiana de Morais Feitosa, Id. Func. nº 5121588-8, Assessor I, em substituição à servidora Caroline Gonçalves Moreira, Id. Func. nº 5108604-2, Chefe de Serviço de Orientação Técnica, como fiscal suplente, do Convênio nº 003/18 firmado com o Instituto Estadual do Ambiente - INEA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2022

ADOLPHO KONDER
Presidente do DETRAN/RJ